LEI Nº 1310/2023

EMENTA: PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R$ 259.199,85 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, valendo-se das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Quipapá, crédito especial, no valor de R$ 259.199,85 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) conforme dotação abaixo identificada:

02.06.03 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
13.392.1301.2190.0000 – Desenvolvimento das Ações Culturais Decorrentes da Lei Paulo Gustavo-LPG

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R$ 29.819,65
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e outros
R$ 70.990,95
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$ 108.389,22
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
R$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido
em 22/11/23

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20231127103325.pdf
assinado por: idUser 239

Gabinete do Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALVARO PORTO DE BARROS FILHO:09317844413
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=ALVARO PORTO DE BARROS FILHO:09317844413

Álvaro Porto de Barros Filho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20231127103325.pdf
assinado por: idUser 239